



ERRATA II - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023

A **Prefeita Municipal de Pedro II - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1º - Corrigir o Edital nº 002/2023, do Teste Seletivo item 5.0 conforme o que se segue:

Onde se lê:

CARGOS: Professor de Polivalência e Professor de Educação Infantil			
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	05	1,0	5,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	20	2,0	30,0
TOTAL	40	-	50,0

Leia-se:

CARGOS: Professor de Polivalência e Professor de Educação Infantil			
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	05	1,0	5,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	15	2,0	30,0
TOTAL	30	-	50,0

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Pedro II (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI



PREFEITURA DE
Pedro II

ERRATA II - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023
